



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 004/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 62., DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO E COM O INTUITO DE CONTER GASTOS NO PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR:

RESOLVE

Art. 1º. O atendimento externo da Câmara Municipal de Jataizinho será suspenso de 03/01/2011 a 07/01/2011, sendo que seus serviços internos correrão no horário de expediente normal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e onze.

-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-
Presidente